

PORTARIA Nº 063/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 039/2016/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado/MT de 04 de maio de 2016 à pág. 67.

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2015 revogando as demais disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2016 revogando as demais disposições em contrário.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 07 de julho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3b8dd98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar